



**ATA N.º 23/2023**

(Contém 8 páginas)

----- No dia dois do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Marcos Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana, e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Vasco Alexandre de Castro, Assistente Técnico, designado Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 2 de junho de 2023. -----

**I - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O Vice-Presidente, Nuno Rodrigues, iniciou dizendo que tinha três pontos a abordar no período antes da ordem do dia. Começou por perguntar se já era do conhecimento dos demais membros deste órgão executivo, a existência de uma nova doença hemorrágica que afeta as vacas, referindo que, essa doença é provocada pela picada de um inseto, e que, teve origem em Espanha, tendo chegado já à nossa região. -----

----- De seguida, declarou que, o executivo municipal tomou a iniciativa de oferecer repelentes a todos os agricultores deste concelho, passando a explicar de que forma essa virose é transmitida e as condições em que a oferta de repelente aos agricultores foi efetuada. -----

----- A Presidente Helena Barril interveio reforçando a ideia de que a iniciativa de oferecer o repelente foi a forma mais eficiente de tomar medidas, tendo em conta que o Executivo foi aconselhado por vários veterinários, nomeadamente um espanhol onde esta virose já se manifesta há mais tempo. -----

----- O Vice-Presidente, Nuno Rodrigues, tomou a palavra novamente para abordar o segundo ponto, propondo que seja apresentada uma moção pelo atraso do Ministério da Agricultura no pagamento dos subsídios aos agricultores. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira solicitou ao Vice-presidente que explicasse o ponto da situação. -----

----- O Vice-Presidente Nuno Rodrigues explicou então que segundo o IFAP, o Ministério da Agricultura costuma emitir ordem de pagamento no mês de outubro, setenta por cento do total dos subsídios agrícolas e o restante no final do ano. No entanto, o que está a acontecer é que no corrente ano apenas vão ser pagos em outubro os subsídios referentes às vacas aleitantes, em novembro serão pagos mais alguns subsídios e o restante será pago apenas em junho de 2024. -----

----- No que respeita ao terceiro ponto, o Vice-Presidente expôs a sua opinião, dizendo que é necessário elaborar outra moção relativamente à forma como tem funcionado, há algum tempo, o Centro de Saúde de Miranda do Douro, tendo essa moção o objetivo de reforçar o alerta para esta situação junto do Sr. Ministro da Saúde, sendo claro que quem vai sofrer as consequências com o mau funcionamento daquele estabelecimento de saúde são os utentes, assim como o próprio Serviço Nacional de Saúde. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos interveio dizendo que concorda com a apresentação da moção, embora considere o seu conteúdo um pouco “brando”. -----

----- O Vice-Presidente, Nuno Rodrigues, perguntou se todos os presentes concordavam com a apresentação das moções propostas, com o que todos concordaram. -----

----- A Presidente Helena Barril tomou a palavra novamente para abordar a informação relativa ao Museu da Terra de Miranda, que foi levada a reunião para dar conhecimento do seu teor. -----

----- O Vereador Vítor Bernardo, bem como o Vice-Presidente Nuno Rodrigues, sugeriram que este assunto fosse agendado para a próxima reunião de Câmara na ordem do dia, a fim de ser tomada deliberação a esse respeito. -----

----- A Presidente Helena Barril perguntou se havia mais algum assunto a abordar neste período, tendo-se absterido todos de fazer uso da palavra. -----

## II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de dezoito de setembro de dois mil e vinte e três, foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião a que a referida ata respeita. -----

## III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 29 de setembro de 2023 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – €2.262.517,71(dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e dezassete euros e setenta, e um cêntimo). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – €729.778,44(setecentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e oito euros, e quarenta e quatro cêntimos). -----

#### IV - ORDEM DO DIA

1. Regulamento de gestão de combustíveis no interior das áreas edificadas;
2. Requisição de autocarro por parte do Grupo de Pauliteiros da Cidade de Miranda do Douro;
3. Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro – Ação Social Escolar do Pré-escolar e 1.º ciclo – Ano letivo 2023/2024;
4. Aprovação da relação dos auxílios económicos referente aos alunos do ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro concernente ao ano letivo 2023/2024 – Ação Social Escolar;
5. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.º s n.º 227/2023, 228/2023 e 229/2023 - Ratificação;
6. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Fábrica da Igreja Paroquial de Miranda do Douro;
7. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a FRAUGA – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Picote;
8. 23.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 21.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa;
9. 24.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 22.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 15.ª alteração ao plano plurianual de investimentos, e a 15.ª alteração ao plano de atividades municipais;
10. Beneficiação da envolvente ao Largo da Sé – Redução de 30% da garantia – Vivadouro Construções. Ld.ª;
11. Beneficiação e reabilitação de dois campos de ténis e um polidesportivo no campo de jogos da Terronha – Redução de 30% das quantias retidas;
12. Empreitada de construção de miradouros – Lote 1 – Requalificação da Rua das Arribas, em Miranda do Douro e Lote 2 – Construção de miradouro em Penha das Torres, em Paradela – Pedido de não aplicação de sanções – Prorrogação de prazo de execução da empreitada;
13. Alteração do projeto e trabalhos complementares da empreitada – Lote 2 – Construção de miradouro em Penha das Torres, em Paradela;
14. Despoluição do Rio Fresno – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais;



15. Construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones – Auto de medição n.º 13 de trabalhos normais;
16. Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 8 de trabalhos normais;
17. Requalificação da Casa dos Magistrados – Miranda do Douro - Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.

### DELIBERAÇÕES

----- **1. “Regulamento de gestão de combustíveis no interior das áreas edificadas.”** -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento de gestão de combustíveis no interior das áreas edificadas, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior, Líliliana Silva, cujo teor se dá aqui integralmente por transcrito. -----

----- **2. “Requisição de autocarro por parte do Grupo de Pauliteiros da Cidade de Miranda do Douro.”** -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade ceder autocarro municipal ao Grupo de Pauliteiros da Cidade de Miranda do Douro, para efetuar viagem a Lisboa, nos dias 23 e 24 de outubro, nos termos da informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Também deliberou, isentar do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, cujo valor, segundo informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, é de € 1.267,60 (mil, duzentos e sessenta e sete euros, e sessenta cêntimos). -----

----- **3. “Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro – Ação Social Escolar do Pré-escolar e 1.º ciclo – Ano letivo 2023/2024.”** -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro – Ação Social Escolar do Pré-escolar e 1.º ciclo, para o ano letivo 2023/2024, destinado à promoção de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, sendo o valor do apoio financeiro do valor de € 6.110,00 (seis mil, cento e dez euros), para aquisição de material didático e pedagógico, no valor de € 20,00 (vinte euros) por aluno, e o valor de € 50,00 (cinquenta euros) por sala, para aquisição de material de limpeza e diversos. -----



----- 4. **“Aprovação da relação dos auxílios económicos referente aos alunos do ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro concernente ao ano letivo 2023/2024 – Ação Social Escolar.”** -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade aprovar a relação dos auxílios económicos concedidos aos alunos do ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. que frequentam o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2023/2023, atribuídos no âmbito da Ação Social Escolar, em conformidade com o teor da informação técnica apresentada pela Técnica Superior, Prof.ª Sandrine Araújo, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- 5. **“Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.º s n.º 227/2023, 228/2023 e 229/2023 – Ratificação.”** -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito, no âmbito do regulamento municipal de transporte de doentes oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da Republica n.º 140, de 21 de julho de 2021, aos titulares dos proc.º s n.º 227/2023, 228/2023 e 229/2023, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 6. **“Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Fábrica da Igreja Paroquial de Miranda do Douro.”** -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Fábrica da Igreja Paroquial de Miranda do Douro, em conformidade com o teor da minuta de protocolo mencionado em intitule, apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, através do qual será atribuído apoio financeiro no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), para realização de obras no Altar Mor da Capela De Santa Cruz, em Miranda do Douro. -----

----- 7. **“Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a FRAUGA – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Picote.”** -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a FRAUGA – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Picote, em conformidade com o teor da minuta de protocolo aludido em denomine, apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, através do qual será atribuído apoio financeiro no valor de



€ 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros), nos precisos e exatos termos que integram a referida minuta de protocolo, verba destinada a promover a iniciativa denominada “Fiesta de Las Lhéguas”, que decorreu nos passados dias 22, 23 e 24 de setembro do ano em curso, na Freguesia de Picote. -----

**----- 8. “23.<sup>a</sup> Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 21.<sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa.” -----**

----- O Órgão Executivo tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 23.<sup>a</sup> alteração ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 21.<sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, a que importa em € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros). -----

**----- 9. “24.<sup>a</sup> Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 22.<sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 15.<sup>a</sup> alteração ao plano plurianual de investimentos, e a 15.<sup>a</sup> alteração ao plano de atividades municipais; -----**

----- O Órgão Executivo tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 24.<sup>a</sup> alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 22.<sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 15.<sup>a</sup> alteração ao plano plurianual de investimentos e a 15.<sup>a</sup> alteração ao plano de atividades municipais, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, a que importa em € 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos euros). -----

**----- 10. “Beneficiação da envolvente ao Largo da Sé – Redução de 30% da garantia – Vivadouro Construções. Ld.<sup>a</sup>.” -----**

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pela técnica superior, Eng.<sup>a</sup> Ana Esteves, autorizar a redução em 30% da garantia n.º 72006958219, emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Miranda do Douro, no valor de € 15.983,01 (quinze mil, novecentos e oitenta e três euro e um centímo) prestada pela empresa Vivadouro Construções, Ld.<sup>a</sup>. -----

----- Mais deliberou, dar conhecimento da presente deliberação à secção de contabilidade para proceder à libertação de 30% de todas as quantias retidas por este município. -----

**----- 11. “Beneficiação e reabilitação de dois campos de ténis e um polidesportivo no campo de jogos da Terronha – Redução de 30% das quantias retidas.” -----**

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pela técnica superior, Eng.<sup>a</sup> Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a

redução em 30% da garantia bancária em 05-07-2023, prestada pela empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, devendo ser libertados 30% das quantias retidas. -----

----- Mais deliberou, dar conhecimento da presente deliberação à secção de contabilidade para que proceda à libertação parcial das quantias retidas, ou seja, de 30% das quantias retidas por este município. ----

**12. Empreitada de construção de miradouros – Lote 1 – Requalificação da Rua das Arribas, em Miranda do Douro e Lote 2 – Construção de miradouro em Penha das Torres, em Paradela – Pedido de não aplicação de sanções – Prorrogação de prazo de execução da empreitada; -----**

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo respeitante à execução da empreitada mencionada em epígrafe, até ao dia 30 de novembro do corrente ano, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior da DOM, Eng.ª Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

**13. “Alteração do projeto e trabalhos complementares da empreitada – Lote 2 – Construção de miradouro em Penha das Torres, em Paradela.” -----**

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do projeto e trabalhos complementares da empreitada – Lote 2 – Construção de miradouro em Penha das Torres, em Paradela, nos termos da informação técnica apresentada pela técnica superior, Eng.ª Ana Esteves. -----

**14. “Despoluição do Rio Fresno – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.” -----**

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 2 de normais, referente à empreitada acima indicada, adjudicada à empresa CRISMAGA, Lda., sendo o valor do presente auto de € 67.438,35 (sessenta e set mil, quatrocentos e trinta e oito euros e trinta e cinco cêntimos). -----

**15. “Construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones – Auto de medição n.º 14 de trabalhos normais.” -----**

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 14 de normais, referente à empreitada acima indicada, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Lda., sendo o valor do presente auto de € 83.218,15 (oitenta e três mil, duzentos e dezoito euros e quinze cêntimos). -----

**16. “Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 8 de trabalhos normais.” -----**

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 8 de normais, referente à empreitada acima indicada, adjudicada à empresa Anteros Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A., sendo o valor do presente auto de € 118.167,87 (Cento e dezoito mil, cento e sessenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos). -----

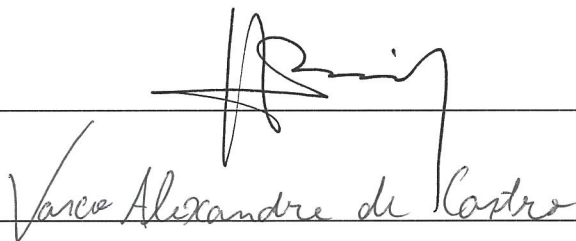
----- **17. “Requalificação da Casa dos Magistrados – Miranda do Douro - Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.”** -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de normais, referente à empreitada acima indicada, adjudicada à empresa Aplausos da Cidade Construções Unipessoal, Lda., sendo o valor do presente auto de € 14.127,70 (catorze mil, cento e vinte sete euros, setenta cêntimos). -----

----- **ADENDA:** os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 12/2023, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

**ENCERRAMENTO**

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dez horas e vinte cinco minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretário redator. -----



---

---